



ATO DO PRESIDENTE N.º 596 DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38 da Lei 8.112/1990 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

1 – DISPENSAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, **ELISABETE DA SILVA MALVAR**, matrícula nº 11.930, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (CC).

2 – DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, **JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ** matrícula nº 16.790, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14 da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

3 – DISPENSAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, **JEFERSON NEPOMUCENO MESSIANO MUNIZ**, matrícula nº 17.009, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria Legislativa. (CC).

4 – DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, **TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** matrícula nº 11.448, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01 da Assessoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

5 – DISPENSAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, **LUIZ CARLOS RAMOS PAIM**, matrícula nº 11.700, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Economia e Finanças. (CC).

6 – DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, **NUBIENE LEAO VIANA DA SILVA**, matrícula nº 16.812, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe de Unidade, CL-14 da Unidade de Economia e Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 22 de dezembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente